



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 608/2008, de 25 de setembro de 2008.

EMENTA: Autoriza doação de imóvel público ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal de Justiça de Pernambuco o imóvel, não edificado situado no Bairro de Santa Tereza, s/n, área total de 3.324,60 m².

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior destina-se a instalação do novo **FÓRUM DA COMARCA DE PAUDALHO**, do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Parágrafo Único – O terreno não poderá ser utilizado para fins diversos dos definidos no *caput*, sob pena de que o imóvel a ser doado retroceda ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Recebido em:
20/09/09
